

PROCESSO Nº 2023000929 - VETO

Turno: Veto

Início: 26/09/2023 17:05

Término: 26/09/2023 17:12

AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - VETA INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 155, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO 2022010929

AUTOR - DEPUTADO CORONEL ADAILTON



Parlamentar	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Secreto	17:06:56
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	17:05:23
AMILTON FILHO (MDB)	Secreto	17:11:41
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	17:11:39
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	17:06:00
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	17:05:22
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	17:05:22
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	17:05:36
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	17:05:44
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	17:05:19
CORONEL ADAILTON (SD)	Secreto	17:05:50
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	17:08:17
DEL. EDUARDO PRADO (PL)	Secreto	17:09:46
DRª. ZELI (UB)	Secreto	17:06:22
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	17:05:13
GUGU NADER (AGIR)	Secreto	17:05:32
STAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	17:06:51
HENRIQUE CÉSAR (PSC)	Secreto	17:05:26
ISSY QUINAN (MDB)	Secreto	17:06:09
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	17:05:13
JULIO PINA (SD)	Secreto	17:05:23
LINCOLN TEJOTA (UB)	Secreto	17:05:57
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Secreto	17:06:14
LUCAS CALIL (MDB)	Secreto	17:05:48
MAJOR ARAÚJO (PL)	Secreto	17:08:07
RICARDO QUIRINO (REP)	Secreto	17:07:31
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	17:06:39
TALLES BARRETO (UB)	Secreto	17:06:01
VETER MARTINS (PAT)	Secreto	17:10:40
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Secreto	17:05:35
WAGNER CAMARGO NETO (SD)	Secreto	17:05:20

Totais: Sim: 10 Não:21

Resultado: REJEITADO O VETO, À SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

FRED RODRIGUES

1º Secretário em exercício

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200310030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200310030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.117/P

Goiânia, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada nesta data, **rejeitou o veto integral dessa Governadoria** ao Autógrafo de Lei nº **155**, de 4 de abril de 2023, que altera a Lei nº 19.651, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás – CPMG – nos municípios que especifica, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200310030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

